



00100 180129/2017-11

02010165 (fim tram.)
(00/perm.)

Junte-se ao processado do

PRS

nº 55, de 15

Em 28/11/2017

Mr. João Alfonso

Ofício 142/2017

CARTA AO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA-DF

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017

Apoio a Aprovação do PRS 55/2015 – Votação nesta semana!

Aliquota Máxima de 12% do ICMS para o Querosene e Gasolina de Aviação.

Exmos. Srs. Senadores da República,

O SINDAG – Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola, representa mais de 240 empresas, totalizando mais de duas mil (2000) aeronaves, que prestam serviços a agricultura nacional, que é um dos principais setores da economia, responsável pelas exportações. A Aviação Agrícola atende com semeadura, adubação e defensivos agrícolas nas culturas da cana-de-açúcar, do arroz, do algodão, da banana, da laranja, da soja, do milho e de diversas outras, que dependem em diversos momentos exclusivamente da atividade, impactando diretamente no crescimento da agricultura. Além disso, o combate a incêndios florestais realizado pela aviação agrícola, neste ano atendeu diversas áreas do país como na Chapada dos veadeiros e dos Guimarães, onde a participação do setor foi fundamental.

Queremos chamar a atenção ao projeto de resolução do Senado Federal, PRS 55/2015, que trata do estabelecimento da alíquota máxima de ICMS sobre os combustíveis de aviação em 12%. Esta aprovação do projeto beneficia pequenas empresas e operadores privados da aviação agrícola, que geram um impacto muito grande em diversas culturas da agricultura nacional, fazendo com que nosso país seja mais competitivo no exterior, com as exportações.

Este projeto é extremamente importante para aviação geral do país e seu benefício trará um retorno positivo a diversos setores como turismo, negócios, manutenção das aeronaves e seus equipamentos, serviços aeroportuários, fornecimento de peças sobressalentes, hotelaria, gastronomia, etc.) que juntos compensarão “com sobras” eventuais reduções momentâneas na arrecadação deste tributo pois trarão maior atividade e crescimento em todos esses setores, uma maior arrecadação através de outros impostos,

Atenciosamente;

Julio Augusto Kampf
Presidente



Marcelo de Almeida Frota

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: terça-feira, 28 de novembro de 2017 17:28
Para: Presidência
Assunto: ENC: Ofício 142/2017 - PRS 55/2015 – ICMS Votação nesta semana.
Anexos: Of. 142 2017 - Senado PRS 552015 – ICMS.pdf

De: Junior Oliveira - Secr. Executivo [mailto:secretarioexecutivo@sindag.org.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de novembro de 2017 17:26
Para: Junior Oliveira <secretarioexecutivosindag@gmail.com>; SINDAG Gabriel <executivo@sindag.org.br>
Assunto: Ofício 142/2017 - PRS 55/2015 – ICMS Votação nesta semana.

Prezado,

Segue em anexo ofício 142/2017 do SINDAG - Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola para sua apreciação sobre o PRS 55/2015 – ICMS, que ocorrerá a votação entre hoje ou amanhã.

Cordialmente,

Junior Oliveira
Secretário Executivo

SINDAG – Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola
Fone: (51) 3337.5013 - Porto Alegre, RS
Whatsapp: (51) 98274.0200
www.sindag.org.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de janeiro de 2018.

Senhor Julio Augusto Kampf, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola – SINDAG,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício 142/2017, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2015, que *“Fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação.”*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/124116>.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

